



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 9/2016

Sobre o Projeto de Resolução n.º 1/2016.

Relator: Ver. Paulo Unfer

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que REGULAMENTA ESTÁGIO REMUNERADO NA CÂMARA MUNICIPAL

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o PR está de acordo com o que prevê a legislação local e constitucionalmente correta, e a contratação temporária de estagiário contribui nos estudos do(a) contratado(a) e é economicamente viável.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Paulo Unfer
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Resolução n.º 1/2016, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Paulo Unfer.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 21 de março de 2016.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Paulo Unfer
Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. Gerson Halberstadt